



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: A descrição da necessidade de contratação fornecida descreve uma situação crucial para a manutenção eficiente da frota do município. Este estudo destaca como a contratação de uma empresa para fornecer óleos lubrificantes é essencial para garantir o bom funcionamento das máquinas pesadas, implementos agrícolas e veículos pertencentes à frota municipal, que são vitais para a realização de serviços essenciais. A análise do problema sob a perspectiva do interesse público é clara: a frota municipal é necessária para a execução de atividades que impactam diretamente a população, como a realização de obras, serviços de saúde, educação, segurança e outros. A eficiência e continuidade desses serviços dependem da manutenção adequada dos veículos, garantindo que as operações não sejam interrompidas por falhas técnicas, que podem ocorrer se a manutenção preventiva não for realizada de maneira adequada. A menção à segurança dos operadores e à durabilidade dos equipamentos reforça a importância de realizar a manutenção preventiva. Caso contrário, os veículos podem sofrer desgastes excessivos, comprometer a segurança no uso e reduzir sua vida útil, o que implicaria em custos mais elevados para a manutenção e até mesmo a necessidade de novos investimentos em substituição dos bens. Assim, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes é justificada não apenas pela necessidade de manter os equipamentos operando de acordo com as especificações do fabricante, mas também pela busca por eficiência no uso dos recursos públicos e pela garantia de serviços essenciais à população, sendo de interesse público, portanto, a realização dessa contratação.

2. Requisitos da contratação.

R: A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. Os serviços, objeto desta contratação, são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os requisitos deverão ser adotados em edital de licitação, considerando que o mercado já está preparado para atender essas exigências e não haverá restrição de concorrência. Ademais, para efetivar a contratação o fornecedor, além das condicionantes contidas no Termo de Referência, e no Edital de Licitação, deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante, fornecer itens produzidos com matéria-prima de boa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

qualidade. A empresa devera reparar, corrigir, refazer ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis. Devera também arcar com as despesas relacionadas a frete, embalagens, carregamentos, descarregamentos, seguros e demais encargos. Outra questão é que todos os itens adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas da norma IATF 16949:2016, que estabelece requisitos para sistemas de gestão da qualidade, com ênfase em segurança, eficiência e durabilidade. A norma IATF 16949:2016 assegura que os produtos adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade e performance, garantindo que os óleos e lubrificantes fornecidos contribuirão para a segurança dos veículos e equipamentos, bem como para a eficiência operacional das máquinas e veículos da frota. A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 ao 69, da Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

R: O levantamento de mercado para a contratação de uma empresa fornecedora de óleos lubrificantes deve contemplar a análise detalhada das alternativas disponíveis no mercado. Esta pesquisa de mercado deve avaliar os principais fornecedores de óleos lubrificantes, levando em conta a qualidade do produto, a reputação das empresas, o atendimento ao cliente, o custo dos produtos e a conformidade com as normas ambientais e de segurança. As alternativas que podemos destacar são as marcas e tipos de óleos: A variedade de marcas e tipos de óleos lubrificantes também deve ser analisada, considerando se são produtos especializados, como óleos sintéticos ou minerais, e se atendem aos requisitos técnicos dos veículos e máquinas da frota municipal. Já do ponto de vista técnico a escolha do fornecedor e do tipo de óleo lubrificante a ser contratado deve considerar:

- **Compatibilidade com as especificações dos fabricantes dos veículos e equipamentos:** Os óleos devem atender às recomendações técnicas dos fabricantes dos veículos e máquinas, a fim de garantir que a manutenção periódica seja eficiente e que o desempenho dos equipamentos seja otimizado. A utilização de produtos que atendem a essas especificações pode aumentar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas mecânicas.
- **Qualidade do produto:** A qualidade dos óleos lubrificantes é fundamental para evitar danos ao motor e reduzir a necessidade de manutenções corretivas. Óleos de baixa qualidade podem prejudicar o desempenho das máquinas e aumentar o desgaste, encarecendo os custos a longo prazo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

• **Certificação e conformidade com normas:** O fornecedor deve garantir que os óleos lubrificantes atendem às normas ambientais e de segurança exigidas pelos órgãos reguladores, além de possuírem certificações de qualidade reconhecidas no mercado.

Já a análise econômica deve garantir que a solução escolhida seja a mais vantajosa para o município, considerando:

• **Custo total de aquisição:** Deve ser considerada não apenas o preço de compra dos óleos, mas também os custos indiretos, como transporte, armazenamento e custos de manutenção relacionados ao uso do produto. A escolha do fornecedor com os menores custos operacionais pode reduzir significativamente o impacto orçamentário.

• **Custo-benefício a longo prazo:** Óleos lubrificantes de melhor qualidade podem ter um custo inicial mais elevado, mas a durabilidade e o desempenho superior podem resultar em menos manutenções corretivas e menor substituição de peças, trazendo economia a longo prazo. A escolha de óleos de menor custo imediato, mas de baixa qualidade, pode resultar em maiores despesas com reparos e substituições.

• **Descontos por volume e condições comerciais:** O levantamento de mercado também deve verificar se os fornecedores oferecem descontos para compras em grande quantidade ou condições especiais de pagamento. Estes fatores podem impactar diretamente na economia do contrato.

Após a análise das alternativas, a escolha da solução mais adequada se dá pela combinação entre o custo-benefício, a qualidade técnica do produto e a adequação às necessidades da frota municipal. Um fornecedor que ofereça óleos lubrificantes de alta qualidade, com certificações adequadas, e que atenda de maneira eficiente a demanda do município, será a opção mais vantajosa tanto técnica quanto economicamente. A escolha de óleos lubrificantes de qualidade superior, mesmo que tenha um custo inicial um pouco mais alto, pode resultar em maior durabilidade e menor necessidade de reparos, o que é vantajoso em termos de custos operacionais a longo prazo e segurança operacional para os usuários da frota. Portanto, a justificativa técnica e econômica de contratar uma empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes está baseada na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades essenciais prestadas pela frota municipal, além de assegurar a segurança e prolongar a vida útil dos equipamentos.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

R: A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para a manutenção periódica dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Presidente Castello Branco. O processo será conduzido por meio de pregão eletrônico, adotando o menor preço por item como critério de seleção. A escolha dessa modalidade se justifica pela busca da transparência, competitividade e otimização dos recursos públicos. O pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores e assegura que o preço praticado seja o mais vantajoso para a administração pública, garantindo também o cumprimento das normas legais pertinentes. A contratada será obrigada a manter a garantia dos óleos lubrificantes fornecidos por um período mínimo de 12 meses a partir da entrega e utilização do produto. A garantia deve cobrir a qualidade do produto, a conformidade com as especificações e a adequação ao uso nas máquinas e veículos da frota. Caso o fornecimento ou a qualidade do produto não atenda às exigências contratuais, a contratada deverá substituir o item sem custos adicionais para o município. Caso seja necessário, a contratada deverá fornecer



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

assistência técnica relacionada aos óleos lubrificantes fornecidos, para garantir que os mesmos sejam aplicados corretamente e de maneira eficiente, além de solucionar qualquer problema técnico que possa surgir durante a utilização dos produtos. A assistência técnica deverá ser fornecida em tempo hábil, com a garantia de que os problemas sejam resolvidos com rapidez para não prejudicar a continuidade dos serviços prestados pela frota municipal. A contratada deverá estar disponível para realizar suporte técnico e fornecer esclarecimentos sobre a utilização dos produtos, quando solicitado. Caso seja identificado que algum dos óleos fornecidos não é compatível com as especificações dos equipamentos, a empresa fornecedora se comprometerá a realizar as trocas necessárias sem custos para o município. A contratação da empresa fornecedora de óleos lubrificantes trará uma série de benefícios para a frota municipal, que incluem: Evitar Substituição de Peças; Maior Confiança na Condução dos Veículos; Antecipação e Prevenção de Problemas e Conservação dos Equipamentos. A contratada deverá entregar todos os produtos na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, situada na Avenida XV de Novembro, nº 150, Centro, Presidente Castelo Branco – SC, sem custos adicionais. Caso a contratada não cumpra as exigências descritas no contrato, incluindo a garantia de qualidade e o fornecimento adequado dos óleos lubrificantes, ela estará sujeita a sanções legais, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 5.084/23 e nº 6.003/23. Estas sanções podem incluir multas, rescisão contratual e outras penalidades previstas em contrato.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

R: A estimativa de quantidades foi baseada nos históricos das licitações dos anos anteriores acrescido de itens que a administração tem demanda atualmente, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras do município conforme tabela abaixo dos itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT	UND
01	(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética para motores a gasolina, álcool, GNV ou bicomcombustíveis, classificação API SM< ACEA A3-02, Grau SAE 15W40. A ser entregue em embalagem de 01 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	40	UND
02	(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso de viscosidade SAE 15w40. Classificação: API CK-4, ACEA E9, Caterpillar ECF-3, Mercedes Benz 228.31, MAN M3275-1, Volvo VDS-4, rvi rdl-3, Cummins CES 20086,20081, JASO DH-2, dd 93k215, Mack eo-o pp07. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	70	UND
03	(VG 46) Óleo hidráulico ISO VG 46 à base de óleo mineral, que atenda ou exceda a classificação: H046-HM, ISO VG46, especificação DIN 51524, par KES 07.841.1. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND
04	(10W -30) Óleo hidráulico 10W30 que atenda ou exceda as especificações: Agco Fluid 821 XI, Allison C-4, Api GI-4, Cnh Mat 3525 (O Que Cobre As Exigências Da Norma New Holland 134D) E Mat 3505, Case Ms-1207 E Ms1209, Caterpillar To-2, LS PLUS E Jdm 21ª, Massey Ferguson M-1135, M-1141 E M-1143, New Holland Esn-M2c-134d, Fnha-2-C-201 E Esn-M2c-86b, White Farm Q-1.826 E Volvo Wb-101. sofrervariação maior que 5%: Viscosidade Cinemática @40°C mm²/s ISO 3104 60 Viscosidade Cinemática @100°C mm²/s ISO 3104 9.4. Índice de Viscosidade ISO 2909 138 Densidade @15°C kg/m³ ISO 12185 882 Ponto de Fulgor (COC) °C ISO 2592 220 Ponto de Fluidez °C ISO 3016 A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	80	UND
05	Fluido para radiadores 50% de aditivo e 50% água desmineralizada, pronto para o uso. Composto à base de Monoetilenoglicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão, que eleve o ponto de ebulição e baixe o ponto de congelamento da água e que iniba a formação de espuma. Deve atender a norma NBR 13705" ou NBR 14261. A ser entregue em embalagem de 20 litros.	30	UND



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

06	ARLA 32- solução composta por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada. Produto deve estar em acordo com as normas ISO 22241, apresentar certificado Inmetro. A ser entregue em embalagem de 20 litros	120	UND
07	ATF para uso transmissões automáticas, direções hidráulicas, com classificação que atenda ou exceda as especificações: GM Dexron II, Voith, Allison C-4, Renk, Caterpillar TO-2, ZF TE-ML09, 11 e 14, MAN 339-C. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND
08	(SAE 90) Óleo transmissão SAE 90, com classificação: API GL-5, MIL-L-2105D, Mercedes Benz Approval 235.6. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND
09	(SAE 8W140) Óleo transmissão SAE 85W140, com classificação: API GL-5, MIL-L-2105D, FORD CARGO Approval 235.6. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND
10	(68) Óleo lubrificante Viscosidade ISO 68 para lubrificação de sistemas hidráulicos e sistemas circulatórios que operem em condições de baixa pressão e temperatura, (abaixo de 1800 rpm e pressões abaixo de 1500 psi, hlp - (óleos com aditivos protetivos à corrosão, oxidação e desgaste) classificação DIN 51524 parte 3 categorias HLP. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND
11	Graxa NLGI 2, na cor azul, API NLGI 2 múltiplas aplicações à base de sabão de lítio e óleos minerais de alta qualidade. Resistência mecânica à altas temperaturas, boa resistência a água e proteção contra a corrosão e a oxidação. Ponte de gota não inferior à 190°C. A ser entregue em tambor de 170kg.	5	UND
12	Graxa recomendada para a lubrificação dos pinos, feixes de molas e quintas rodas de cavalos mecânicos, resistente a lavagem por água, contendo 12% de grafite e de grau NLGI 1. A ser entregue em embalagem de 20 kg.	5	UND
13	Limpa contato produto em aerossol, de rápida evaporação que remova graxas, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletroeletrônicos, sem deixar resíduo. A ser entregue em embalagem de 300 ml	90	UND
14	(2 T) Óleo Lubrificante para motores dois tempos que atenda ou exceda as especificações API TC, ANP 0208. A ser entregue em embalagem de 01 litro	40	UND
15	(20W50) Óleo lubrificante mineral SAE 20W50 multiviscoso de alto desempenho para motores gasolina, etanol e GNV operando em condições severas de tráfego. Classificação API SL ou superior, Grau de viscosidade. Os valores a seguir não poderão sofrer variação maior que 5% Densidade a 20/4° Típico: 0,880g/cm³ Cor ASTM Típico: 4.5. Ponto de fulgor (VA) Típico: 220° C mín. Ponto de fluidez - 12°C. Viscosidade a 40°C. Típico: 164,3 cSt. Viscosidade a 100°C 16,30 a 21,90 cSt. Índice de viscosidade Típico: 123 TBN (mgKOH/g) Típico: 7,75 A ser entregue em embalagem de 01 litro Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND
16	(5W30) Óleo lubrificante SAE 5W30 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagem de 1 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagem de 1 litro Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	40	UND
17	(10W) Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos transmissões automáticas e comandos finais de equipamentos pesados, viscosidade 10W, aprovado para uso em equipamentos Caterpillar TO-4, Komatsu 07.868.1 Classificação API CF, ALISSON C-4 ou superior. Os valores a seguir não poderão sofrer variação maior que 5%: Viscosidade Cinemática @40°C mm²/s ISO 3104 36 Viscosidade Cinemática @100°C mm²/s ISO 3104 6 Densidade @15°C kg/m³ ISO 12185 884 Ponto de Fulgor (COC) °C ISO 2592 200 4 Ponto de Fluidez °C ISO 3016 -36. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND
18	(Fluido para freios DOT-3) atende às especificações F.N.V.S.S. N. 116 DOT-3, com ponto de ebulição elevado para 250 graus centígrados. Aplicação em sistemas hidráulicos e semi-hidráulicos de freios à disco, tambor e embreagens de automóveis, caminhões, ônibus, pickups e tratores. Contém mistura de glicóis, lubrificantes, aditivos e corante. A ser entregue em embalagem de 500 ML. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND
19	(5W40) Óleo lubrificante SAE 5W40 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagens de 1 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND
20	(20w40) Óleo lubrificante de transmissão multifuncional, adequado para eixos e eixos em tandem de equipamentos de construção com travões imersos em óleo. Classificação NH 434 B, CASE MS 1317, ZF TE-ML 05F, 06K, 17E, 21F, API GL4. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	10	UND
21	(SAE 80w90) Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e diferenciais, classificação API GL5 MIL-L-2105D. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	10	UND
22	(SAE 30) Óleo para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão. Classificação ALLISON C4, TO4. A ser entregue em embalagem	15	UND



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

	de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016		
23	Solupan (Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Corantes, Espessante, Sequestrante, Solvente e Água).	400	LTS
24	Intercap (COMPOSIÇÃO: Ativo, Acidificante, Coadjuvante, Corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Sulfônico.)	1000	LTS
25	Shampoo automotivo (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo antônico, Sequestrante, Espessante, Alcalinizante, Conservante Cera de Polietileno, Fragrância Corante e Veículo. Contém Tensoativo Biodegradável	400	LTS
26	Silicone spray, embalagem de 300ml	45	UND
27	Limpa estofado spray, embalagem de 300ml	50	UND
28	Toalha superabsorvente (magica), nas medidas mínimas de 60cm X 40cm.	10	UND

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R: A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base na análise do objeto da licitação, levando em consideração a complexidade e as especificidades do produto a ser contratado. No entanto, ao realizar a busca por contratações semelhantes ou comparáveis, tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto em outras fontes de pesquisa de contratações similares, não foram localizados itens ou processos licitatórios que pudessem servir como base referencial para a estimativa do valor. A falta de contratos similares impossibilitou a formação de uma estimativa de preços baseada em valores históricos ou referências de mercado amplamente utilizados. Em razão disso, a estimativa foi formulada a partir de outras fontes, como cotações de mercado específicas ou estudos internos de viabilidade econômica.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT	UND	R\$ UNIT MEDIO	R\$ TOTAL MEDIO
01	(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética Óleo lubrificante multiviscoso de base sintética para motores a gasolina, álcool, GNV ou bicombustíveis, classificação API SM< ACEA A3-02, Grau SAE 15W40. A ser entregue em embalagem de 01 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	40	UND	R\$ 46,67	R\$ 1.866,80
02	(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso de viscosidade SAE 15w40. Classificação: API CK-4, ACEA E9, Caterpillar ECF-3, Mercedes Benz 228.31, MAN M3275-1, Volvo VDS-4, rvi rdl-3, Cummins CES 20086,20081, JASO DH-2, dd 93k215, Mack eo-o pp07. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	70	UND	R\$ 806,67	R\$ 56.466,90
03	(VG 46) Óleo hidráulico ISO VG 46 à base de óleo mineral, que atenda ou exceda a classificação: H046-HM, ISO VG46, especificação DIN 51524, par KES 07.841.1. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND	R\$ 541,67	R\$ 27.083,50
04	(10W -30) Óleo hidráulico 10W30 que atenda ou exceda as especificações: Agco Fluid 821 XI, Allison C-4, Api GI-4, Cnh Mat 3525 (O Que Cobre As Exigências Da Norma New Holland 134D) E Mat 3505, Case Ms-1207 E Ms1209, Caterpillar To-2, LS PLUS E Jdm 21ª, Massey Ferguson M-1135, M-1141 E M-1143, New Holland Esn-M2c-134d, Fnha-2-C-201 E Esn-M2c-86b, White Farm Q-1.826 E Volvo Wb-101. sofrervariação maior que 5%: Viscosidade Cinemática @40°C mm²/s ISO 3104 60 Viscosidade Cinemática @100°C mm²/s ISO 3104 9.4. Índice de Viscosidade ISO 2909 138 Densidade @15°C kg/m³ ISO 12185 882 Ponto de Fulgor (COC) °C ISO 2592 220 Ponto de Fluidez °C ISO 3016 A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	80	UND	R\$ 706,67	R\$ 56.533,60
05	Fluido para radiadores 50% de aditivo e 50% água	30	UND	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

	desmineralizada, pronto para o uso. Composto à base de Monoetilenoglicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão, que eleve o ponto de ebulição e baixe o ponto de congelamento da água e que iniba a formação de espuma. Deve atender a norma NBR 13705" ou NBR 14261. A ser entregue em embalagem de 20 litros.				
06	ARLA 32- solução composta por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada. Produto deve estar em acordo com as normas ISO 22241, apresentar certificado Inmetro. A ser entregue em embalagem de 20 litros	120	UND	R\$ 126,67	R\$ 15.200,40
07	ATF para uso transmissões automáticas, direções hidráulicas, com classificação que atenda ou exceda as especificações: GM Dexron II, Voith, Allison C-4, Renk, Caterpillar TO-2, ZF TE-ML09, 11 e 14, MAN 339-C. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND	R\$ 713,33	R\$ 14.266,60
08	(SAE 90) Óleo transmissão SAE 90, com classificação: API GL-5, MIL-L-2105D, Mercedes Benz Approval 235.6. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND	R\$ 733,33	R\$ 10.999,95
09	(SAE 8W140) Óleo transmissão SAE 85W140, com classificação: API GL-5, MIL-L-2105D, FORD CARGO Approval 235.6. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
10	(68) Óleo lubrificante Viscosidade ISO 68 para lubrificação de sistemas hidráulicos e sistemas circulatórios que operem em condições de baixa pressão e temperatura, (abaixo de 1800 rpm e pressões abaixo de 1500 psi, hlp - (óleos com aditivos protetivos à corrosão, oxidação e desgaste) classificação DIN 51524 parte 3 categorias HLP. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND	R\$ 556,67	R\$ 27.833,50
11	Graxa NLGI 2, na cor azul, API NLGI 2 múltiplas aplicações à base de sabão de lítio e óleos minerais de alta qualidade. Resistência mecânica à altas temperaturas, boa resistência a água e proteção contra a corrosão e a oxidação. Ponte de gota não inferior à 190°C. A ser entregue em tambor de 170kg.	5	UND	R\$ 7.141,67	R\$ 35.708,35
12	Graxa recomendada para a lubrificação dos pinos, feixes de molas e quintas rodas de cavalos mecânicos, resistente a lavagem por água, contendo 12% de grafite e de grau NLGI 1. A ser entregue em embalagem de 20 kg.	5	UND	R\$ 821,67	R\$ 4.108,35
13	Limpa contato produto em aerossol, de rápida evaporação que remova graxas, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos eletroeletrônicos, sem deixar resíduo. A ser entregue em embalagem de 300 ml	90	UND	R\$ 23,50	R\$ 2.115,00
14	(2 T) Óleo Lubrificante para motores dois tempos que atenda ou exceda as especificações API TC, ANP 0208. A ser entregue em embalagem de 01 litro	40	UND	R\$ 71,67	R\$ 2.866,80
15	(20W50) Óleo lubrificante mineral SAE 20W50 multiviscoso de alto desempenho para motores gasolina, etanol e GNV operando em condições severas de tráfego. Classificação API SL ou superior, Grau de viscosidade. Os valores a seguir não poderão sofrer variação maior que 5% Densidade a 20/4° Típico: 0,880g/cm³ Cor ASTM Típico: 4,5. Ponto de fulgor (VA) Típico: 220° C mín. Ponto de fluidez - 12°C. Viscosidade a 40°C. Típico: 164,3 cSt. Viscosidade a 100°C 16,30 a 21,90 cSt. Índice de viscosidade Típico: 123 TBN (mgKOH/g) Típico: 7,75 A ser entregue em embalagem de 01 litro Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND	R\$ 36,67	R\$ 733,40
16	(5W30) Óleo lubrificante SAE 5W30 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagem de 1 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagem de 1 litro Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	40	UND	R\$51,67	R\$ 2.066,80
17	(10W) Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos	15	UND	R\$ 796,67	R\$ 11.950,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

	transmissões automáticas e comandos finais de equipamentos pesados, viscosidade 10W, aprovado para uso em equipamentos Caterpillar TO-4, Komatsu 07.868.1 Classificação API CF, ALISSON C-4 ou superior. Os valores a seguir não poderão sofrer variação maior que 5%: Viscosidade Cinemática @40°C mm ² /s ISO 3104 36 Viscosidade Cinemática @100°C mm ² /s ISO 3104 6 Densidade @15°C kg/m ³ ISO 12185 884 Ponto de Fulgor (COC) °C ISO 2592 200 4 Ponto de Fluidez °C ISO 3016 -36. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016				
18	(Fluido para freios DOT-3) atende às especificações F.N.V.S.S. N. 116 DOT-3, com ponto de ebulição elevado para 250 graus centígrados. Aplicação em sistemas hidráulicos e semi-hidráulicos de freios à disco, tambor e embreagens de automóveis, caminhões, ônibus, pick-ups e tratores. Contém mistura de glicóis, lubrificantes, aditivos e corante. A ser entregue em embalagem de 500 ML. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	50	UND	R\$ 39,33	R\$ 1.966,50
19	(5W40) Óleo lubrificante SAE 5W40 multiviscoso 100% sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Que atenda ou exceda as especificações API SN, ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C946-A, GM 6094M e Chrysler MS6395. A ser entregue em embalagens de 1 litro. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	20	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
20	(20w40) Óleo lubrificante de transmissão multifuncional, adequado para eixos e eixos em tandem de equipamentos de construção com travões imersos em óleo. Classificação NH 434 B, CASE MS 1317, ZF TE-ML 05F, 06K, 17E, 21F, API GL4. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	10	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
21	(SAE 80w90) Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e diferenciais, classificação API GL5 MIL-L-2105D. A ser entregue em embalagem de 20 litros. Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	10	UND	R\$ 846,67	R\$ 8.466,70
22	(SAE 30) Óleo para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão. Classificação ALLISON C4, TO4. A ser entregue em embalagem de 20 litros Apresentar o Certificado IATF 16949/2016	15	UND	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
23	Solupan (Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Corantes, Espessante, Sequestrante, Solvente e Água).	400	LTS	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
24	Intercap (COMPOSIÇÃO: Ativo, Acidificante, Coadjuvante, Corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido Sulfônico.)	1000	LTS	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
25	Shampoo automotivo (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo antônico, Sequestrante, Espessante, Alcalinizante, Conservante Cera de Polietileno, Fragrância Corante e Veículo. Contém Tensoativo Biodegradável	400	LTS	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
26	Silicone spray, embalagem de 300ml	45	UND	R\$ 25,50	R\$ 1.147,50
27	Limpa estofado spray, embalagem de 300ml	50	UND	R\$ 33,17	R\$ 1.658,50
28	Toalha superabsorvente (magica), nas medidas mínimas de 60cm X 40cm.	10	UND	R\$ 44,01	R\$ 440,10
				TOTAL	R\$ 345.423,30

1. Pesquisa com Fornecedores:

Foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
LUBRIFIL	01.558.657/0001-31
CONCEITO	14.869.829/0001-30
LUBRE MAIS	22.259.826/0001-23
EDUARDO SIEGA	13.285.493/0001-03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em contratações similares de outras prefeituras e diretamente com fornecedores sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de R\$ 345.423,30 (trezentos e quarenta e cinco, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), podendo o prazo ser prorrogado para mais 48 meses, caso for de interesse da contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: A decisão sobre parcelar ou não a contratação de serviços e fornecimentos, conforme o disposto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deve ser cuidadosamente analisada, levando em consideração a viabilidade técnica e as vantagens econômicas para a Administração Pública. No contexto da contratação para o fornecimento de óleos lubrificantes para a frota municipal de Presidente Castello Branco, o parcelamento do processo licitatório é justificado pelas seguintes razões: * Ampliação da Competição; * Especialização Técnica; * Redução de Riscos de Concentração de Mercado; * Custo-Benefício. Com base no exposto, o parcelamento da contratação é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. Ela possibilitará uma ampliação da competição, redução de custos, melhor adequação técnica dos produtos e evitará a concentração de mercado, o que é favorável para a obtenção de melhores condições no fornecimento dos óleos lubrificantes necessários à manutenção da frota municipal.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

R: Esta contratação não consta em outro procedimento. Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R: O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

R: O processo licitatório para o fornecimento de óleos lubrificantes visa não apenas otimizar os custos e garantir a qualidade dos produtos, mas também proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Municipal. A contratação resultante dessa licitação permitirá uma gestão mais eficiente da frota, com redução de custos operacionais e aumento da longevidade dos equipamentos, ao mesmo tempo em que contribui para a sustentabilidade ambiental e a utilização racional dos recursos públicos. Isso garante que o Município de Presidente Castello Branco continue oferecendo serviços públicos essenciais de forma eficaz e com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

R: Para essa contratação as providências a serem tomadas são quanto a fiscalização e gestão, desta forma designa-se o fiscal do contrato o servidor Bruno Baldasso Andreis, sendo responsável por acompanhar a execução do fornecimento dos óleos lubrificantes, garantir que as especificações acordadas sejam atendidas e que o cumprimento dos prazos e condições contratuais seja rigorosamente seguido. A fiscalização incluirá, entre outras responsabilidades, a verificação da qualidade dos produtos entregues, o cumprimento das quantidades acordadas e o acompanhamento das condições de entrega e como gestora de contrato a servidora Graziela Zanol com a responsabilidade de coordenar e supervisionar todas as etapas da execução contratual. A gestora ficará responsável pela interação com o fornecedor, resolução de questões administrativas, análise de relatórios e acompanhamento do desempenho do contrato, além de garantir que as obrigações da contratada sejam cumpridas adequadamente. A Administração Municipal adotará as providências necessárias para assegurar o cumprimento efetivo das condições do contrato de fornecimento de óleos lubrificantes, por meio da designação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão e do planejamento de ações corretivas para o caso de descumprimento das cláusulas contratuais. A capacitação dos servidores e a constante integração entre a fiscal e a gestora do contrato são fundamentais para garantir que o processo seja conduzido de maneira eficiente, garantindo o cumprimento das condições acordadas e o bom aproveitamento dos recursos públicos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Quando os óleos lubrificantes são lançados no meio ambiente de forma direta, seja por redes de esgoto e solo, ou quando são queimados de forma indiscriminada, prejudicam gravemente os solos, as águas e o ar que serão poluídos. Os possíveis impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado são os relativos principalmente a gestão dos resíduos sólidos e ao descarte correto do óleo contaminado utilizado em seu negócio, e descarte de óleos lubrificantes pós-consumo, para os quais serão previstas obrigações a serem cumpridas com relação ao desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Presidente Castello Branco, 07 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Laércio Nicanor da Silva
Diretor de Transportes, Obras e Urbanismo

Maria Paula Engel
Agente Administrativo